



PORTARIA Nº 760 PUBLICADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 760 de 02/10/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, grau médio, 10 %, conforme Lei 8112/90 ON/SEGEPI/MP, nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978. Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais e Processos 23268.000285/2015-38 / 23268.000313/2015-17 e 23268.000203/2017-17

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MIRIAN DE FATIMA BELIZARIO DE SOUZA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 418 - DEP CIENCIAS MEIO AMBIENTE ITR
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 10/04/2018

SERVIDOR : MICHAELE ALVIM MILWARD DE AZEVEDO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 418 - DEP CIENCIAS MEIO AMBIENTE ITR
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 10/04/2018

SERVIDOR : LEONARDO MITRANO NEVES
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 418 - DEP CIENCIAS MEIO AMBIENTE ITR
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 10/04/2018
